


ERRATA - REPUBLICAÇÃO

Republica-se o Decreto n. 7987, de 06 de outubro de 2025, cuja súmula é “Cancela número de Decreto do ano de 2025, pela sua não utilização”, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 188, de 06 de outubro de 2025, ter constado com erro na sua numeração, eis que o Decreto 7986/2025 possui outro objeto.

Fazenda Rio Grande, 13 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 LUIZ SERGIO CLAUDINO
Data: 13/10/2025 15:05:01-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 7987/2025.
De 06 de outubro de 2025.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº193/2025 - Data: de 13
de outubro de 2025.**

Súmula: “Cancela número de Decreto do ano de 2025, pela sua não utilização”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º. Fica cancelado o seguinte número de Decreto, do ano que especifica, tendo em vista a sua não utilização:

I - Decreto n. 7958/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de outubro de 2025.

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**